

EDITAL 005/2025

DÉCIMO SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - CE - EDITAL Nº. 01/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1.1.** Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório **na data de 21/07/2025, segunda-feira, das 08:00h às 12:00h**, na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pires Ferreira, Ceará, situado no Palácio Pedro Marques de Melo, localizado à Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira, Ceará, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do *item 1.1*, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PIRES FERREIRA-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do **item 2.1**, das **15h00min às 17h00min**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Pires Ferreira, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pires Ferreira, Ceará, situado no Palácio Pedro Marques de Melo, localizado à Rua Maria Antusa Soares Passos, S/N, Centro, Pires Ferreira, Ceará, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Pires Ferreira autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os Convocados deverão comparecer perante a Junta Médica, conforme tabela abaixo:

CARGO: 1996 – Fisioterapeuta		
DATA: 21/07/2025 - HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	ANTONIA DARIANNY CAMELO MONTEIRO	000574899
CARGO: 2018 – Professor – PEB II - Matemática		
DATA: 21/07/2025 - HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	ANDRESSA NOBRE LOPES	000533032
02	DOMINGOS RODRIGUES DE PAIVA NETO	000543591
03	ANTONIA VALDENIZA LIMA JORGE	000574004
CARGO: 2019 – Professor – PEB II - Português		
DATA: 21/07/2025 - HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	MARIA ESTELA FRANCO DE OLIVEIRA	000531844
02	ANA LUCIA PAIVA FERREIRA DE MESQUITA	000573825
03	MARIA CLEONICE MENDES FREIRE	000549023
CARGO: 2021 – Psicólogo		
DATA: 21/07/2025 - HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	ANTONIO JAMILIO FERREIRA BISPO	000541808
02	ANTONIA JOSIANY TEIXEIRA DA SILVA	000545203
CARGO: 2024 – Técnico de Enfermagem		
DATA: 21/07/2025 - HORÁRIO: 15:00 ÀS 17:00H		
Class	Nome do(s) Aprovado(s)	Inscrição
01	VERONICA CARDOSO PAIVA	000523576

2.2. Fica determinado que os Candidatos PCD – Pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua

classificação deverão ser nomeados nas seguintes vagas: 5ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga, 61ª vaga e assim sucessivamente.

- 2.3.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 3.1.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para o dia 28 de JULHO de 2025.**

4. DA PUBLICAÇÃO

- 4.1.** O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no site oficial da Prefeitura de Pires Ferreira (<https://www.piresferreira.ce.gov.br/site>), bem como no flanelógrafo de todas as secretarias municipais e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Pires Ferreira.
- 4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE,
em 21 de JULHO de 2025.**

LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal de Pires Ferreira-CE



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1** 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2** 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3** 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4** 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13** Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14** 02 (duas) cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para os cargos de Motorista categoria B, Motorista categoria D;
- 15** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____

portador (a) da Carteira de Identidade nº.

_____, inscrito (a) no CPF sob o nº.

_____, DECLARO, nos termos da Lei,

que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)



Pires Ferreira - CE, 21 de JULHO de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, DECLARO, para os devidos fins de
provimento de cargo público, **que não exerce nenhum cargo, função e
emprego público** em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da
Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37,
incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma,
minha nomeação e posse para o cargo de
_____,
do Município de Pires Ferreira – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão
decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam
inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as
penas da Lei.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados,
do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade,
moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois
cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois
cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades
controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Pires Ferreira - CE, 21 de JULHO de 2025.

Assinatura do candidato



ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

- a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b.** Coagulograma;
- c.** Uréia;
- d.** Glicemia de jejum;
- e.** Sumário de Urina;
- f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
- g.** VDRL;
- h.** Eletrocardiograma com laudo;
- i.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.